



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO

1º

PRESIDENTA: Boa noite a todos. Informamos que a sessão está sendo transmitida em tempo real pela plataforma Youtube e permanecerá gravada e disponível ainda na mesma plataforma, com revisão legal na Lei de Acesso à Informação e em respeito ao princípio da publicidade previsto na constituição federal. Dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), reforçamos que as imagens e informações compartilhadas nesta sessão têm como finalidade o cumprimento de obrigações legais e regulatórias do Controlador.

2º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a chamada regimental dos Vereadores, e em seguida a leitura de um Versículo Bíblico.

3º

PRESIDENTA: Invocando a proteção de Deus e havendo número legal de Vereadores, declaro aberta a 4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo na Câmara Municipal de Pendências.

4º

PRESIDENTA: Solicito ao 2º Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior.

Submeto em votação a Ata da Sessão Anterior:

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

5º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a Leitura das Matérias que se encontram na mesa:

CARÁTER DE URGÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 004/2025, de autoria do **Mesa Diretora da Câmara Municipal** *“Dispõe sobre a recomposição do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pendências, visto que existe presentemente a falta mínima de servidores para o funcionamento da casa legislativa, até a feitura do concurso público, e dá outras providências. visto que a Lei Municipal 815/2024 não consta em seu corpo, como de praxe seria, o início da sua vigência, ou seja, em bom português, e em péssimo formato, nem quando sua vigência seria legalmente existente, sendo portanto, inócua até quando esta casa legislativa assim o determinar, inclusive, podendo fazer qualquer tipo de modificação, seja ela total ou parcial.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 010/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Estabelece condições para que os vereadores recebam seus vencimentos de acordo com a produtividade alcançada no exercício de suas atribuições legislativas e de outras providencias.”*

REQUERIMENTO nº 002/2025, de autoria do **Vereador Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior**. *“A aquisição de um relógio cronômetro digital para o plenário da Câmara Municipal, com a finalidade de garantir um controle mais preciso dos tempos de fala dos parlamentares durante as sessões.”*

REQUERIMENTO nº 003/2025, de autoria do **Vereador Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior**. *“Requerer ao Poder Executivo, a elaboração de um Projeto de Lei para a construção de um Jardim Sensorial nos canteiros da Avenida Felix Rodrigues, com o objetivo de proporcionar um espaço inclusivo e terapêutico para crianças Neurodivergentes.”*

REQUERIMENTO nº 002/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Solicito ao Poder Executivo, junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a realização de melhorias nas ruas Eliane Dantas da Silva e Franci Milton Raposo, por meio da aplicação de piçarro, visando garantir melhores condições de tráfego para os moradores.”*

REQUERIMENTO nº 003/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Solicito ao Poder Executivo a disponibilização de atendimentos de urgência para crianças com necessidades especiais, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Esses atendimentos devem ser realizados por profissionais especializados, como pediatras, neurologistas pediátricos, psiquiatras infantis, psicólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos, assistentes sociais e fonoaudiólogos.”*

REQUERIMENTO nº 004/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Solicito à Secretaria de Educação e Desporto a implantação de atendimentos especializados na Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em todas as escolas do município. Para isso, sugiro a criação de um cronograma de atendimento em parceria com as seguintes secretarias e profissionais: • Secretaria de Assistência e Promoção Social: Psicóloga, Assistente social, Nutricionista, Terapeuta ocupacional, Fonoaudióloga e Psicopedagoga. • Secretaria de Saúde: Terapeuta ocupacional, Psicóloga, Psiquiatra infantil, Fonoaudióloga e Neurologista pediátrico.”*

REQUERIMENTO nº 005/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Solicito ao Poder Executivo a contratação de um veículo tipo carro de som para a divulgação antecipada das ações do município.”*

REQUERIMENTO nº 006/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Solicito ao Poder Executivo que determine, com urgência, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a realização da operação tapa-buracos nas seguintes vias: • Rua Francisco Rodrigues – especialmente no trecho em frente à Prefeitura, descendo até o cruzamento das Quatro Bocas; • Rua Praça Luiz Gonzaga – no sentido da Praça Levani de Freitas.”*

REQUERIMENTO nº 007/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Solicito ao Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria de Saúde, a implantação de uma Ala Pediátrica no Hospital Levani de Freitas, utilizando o espaço na parte de trás do hospital,*



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

anteriormente destinado à Ala COVID. Essa ala deverá contar com um médico pediatra de plantão 24 horas, atendendo exclusivamente crianças.”

REQUERIMENTO nº 008/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. “Solicito ao Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana a realização de melhorias na praça do distrito de Boa Vista, incluindo a construção de uma academia ao ar livre, um espaço para a prática de esportes e um parque infantil.”

REQUERIMENTO nº 001/2025, de autoria do **Vereador José Adailton Barbosa de Souza**. “Requer ao Poder Executivo, através de sua Secretaria da Fazenda, que sejam adotadas medidas necessárias para regularização fundiária de imóveis situado na zona urbana e rural acima de 200m do município de Pendências.”

REQUERIMENTO nº 002/2025, de autoria do **Vereador José Adailton Barbosa de Souza**. “Requer que o Poder Executivo, através de sua Secretaria de infraestrutura e mobilidade urbana, que realize uma visita ao barramento da camboa do Roldão, para possíveis reparos das erosões que lá se encontram devido a quadra chuvosa.”

REQUERIMENTO nº 001/2025, de autoria da **Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**. “Solicitar a implantação de quebra-molas na Rua Domingos Praxedes, visando melhorar a segurança viária e garantir a proteção dos pedestres e moradores da região.”

REQUERIMENTO nº 001/2025, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. “Requer o encaminhamento de ofício a Sra. Prefeita solicitando, por ocasião da Transição de Governo, que seja dada a devida publicidade no Diário Oficial do Município e no site eletrônico da Prefeitura Municipal do RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO - TRANSIÇÃO DE GOVERNO 2024/2025.”

REQUERIMENTO nº 002/2025, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. “Requer a realização de Audiência Pública para discussão junto aos munícipes com a presença da atual Gestão municipal, acerca da situação das Obras públicas em andamento deixadas pela Gestão Municipal 2021/2024.”

MOÇÃO nº 001/2025, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. “Moção de Pesar pelo Falecimento de Roldão Martins Medeiros.”

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 001/2025**, de autoria **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. “Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir e ratificar sua participação no **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO MULTIFINALITÁRIO - CISIM**, bem, como a adequar sua execução orçamentária ao Novo Regime Jurídico para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências.”

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, em relação ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 003/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. “Institui a frente parlamentar em defesa dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 006/2025**, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Institui o Estatuto da Pessoa com Síndrome de Down no âmbito do Município de Pendências.”*

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 007/2025**, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Institui o Dia Municipal da Síndrome de Down no âmbito do Município de Pendências.”*

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 008/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Institui a Política Municipal de Educação Especial e Inclusiva para atendimento às pessoas com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas.”*

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 009/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Institui o mês de Abril, dedicado a ações de conscientização sobre o autismo no âmbito municipal.”*

6º

PRESIDENTA: Convido o Sr. Francisco Alberto Lima de Mendonça, para fazer o uso da Tribuna Popular, onde abordará o tema da Campanha da Fraternidade: Fraternidade e Ecologia Integral. (10 min)

PRESIDENTA: Pela ordem, facultando a palavra aos Vereadores, passo a palavra para:

1º - **VEREADOR**: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro (10 min)

2º - **VEREADOR**: Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior – Líder do Governo (15 min)

3º - **VEREADOR**: Janilson Olegário de Melo (10 min)

4º - **VEREADOR**: José Adailton Barbosa de Souza (10 min)

5º - **VEREADOR**: Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos (10 min)

6º - **VEREADORA**: Welliedna de Figueredo Pereira (10 min)

7º - **VEREADORA**: Joseny de Oliveira Ramos Queiroz (10 min)

8º - **VEREADOR**: Marones Manoel dos Santos – Líder Partidário (15 min)

9º - **VEREADORA**: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino (10 min).

7º



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PRESIDENTA: ORDEM DO DIA:

Após Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 001/2025**, de autoria **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir e ratificar sua participação no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO MULTIFINALITÁRIO - CISIM, bem, como a adequar sua execução orçamentária ao Novo Regime Jurídico para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Após Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 003/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Institui a frente parlamentar em defesa dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providências.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Para votação em Caráter de urgência, como a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final se posiciona?

Após Parecer Favorável Verbal da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 004/2025**, de autoria do **Mesa Diretora da Câmara Municipal** *“Dispõe sobre a recomposição do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pendências, visto que existe presentemente a falta mínima de servidores para o funcionamento da casa legislativa, até a feitura do concurso público, e dá outras providências. visto que a Lei Municipal 815/2024 não consta em seu corpo, como de praxe seria, o início da sua vigência, ou seja, em bom português, e em péssimo formato, nem quando sua vigência seria legalmente existente, sendo portanto, inócua até quando esta casa legislativa assim o determinar, inclusive, podendo fazer qualquer tipo de modificação, seja ela total ou parcial.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Após Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 006/2025**, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *"Institui o Estatuto da Pessoa com Síndrome de Down no âmbito do Município de Pendências."*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Após Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 007/2025**, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *"Institui o Dia Municipal da Síndrome de Down no âmbito do Município de Pendências."*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Após Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 008/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *"Institui a Política Municipal de Educação Especial e Inclusiva para atendimento às pessoas com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas."*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Após Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 009/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *"Institui o mês de Abril, dedicado a ações de conscientização sobre o autismo no âmbito municipal."*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Submeto em votação o **REQUERIMENTO nº 002/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Que o Poder Executivo tome providências imediatas no sentido de realizar o Concurso Público da Guarda Municipal, uma vez já ter sido autorizado em Lei.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

8º

PRESIDENTA: Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a 4º Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo. Convido a todos para a 5º Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, no dia 08 de abril de 2025.

Pendências/RN, 01 de abril de 2025.